Secretaria Municipal de Administracão
Departamento de Licitações

Solicitação de Esclarecimento

Informações do Edital

Razão Social do Promotor:	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Número do Edital:	0150/2026
Número do Processo:	0115/2026

Dados do Participante

Nome:	anônimo
Documento:	anônimo

Solicitação

À Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Ilma. Sra. Regiane Freitas de Abreu, Agente de Contratação/Pregoeira

Prezada Pregoeira,

Em atenção ao item 3.1 do Edital, solicitamos os esclarecimentos abaixo, para elaboração correta da proposta.

I – Questões gerais

Endereço, horário e forma de entrega: O item 14.1.2 do Edital informa que a entrega será nos locais constantes de cada Nota de Empenho. O item 7 do Termo de Referência diz que os endereços serão indicados pelo Gestor ou Fiscal, e o item 9 do TR lista locais por Secretaria. Solicitamos informar, para cada item do Anexo I:

a) o endereço exato de entrega. Para a Secretaria de Saúde, qual local vale para cada item: Centro de Operações Contra a Dengue (Av. Francisco de Paula Leite, 291) ou Centro de Distribuição e Logística (Rua Crisólita, 463). Para o item 28, confirmar o endereço da Secretaria de Esportes (Rua Almirante Tamandaré, 497);

b) se será emitida uma Nota de Empenho por Secretaria e se a entrega de cada empenho será em remessa única;
c) o horário de recebimento e se é necessário agendamento prévio.

Prazo de entrega: O item 14.1 do Edital conta 20 dias da solicitação e do envio da Nota de Empenho. O item 7 do TR conta do recebimento da Nota de Empenho. O item 9 do TR conta da aprovação formal da arte final. Qual contagem prevalece? Qual o prazo máximo para a Prefeitura aprovar a arte final?

Arquivos das artes: A Observação do Anexo I informa que os modelos servem de referência e podem sofrer alterações. As artes disponibilizadas são as definitivas? Solicitamos os arquivos finais de todos os itens em alta resolução ou vetoriais (PDF, CDR ou AI), com sangria e marcas de corte. As artes das faixas do item 28 (Esportes) têm baixa resolução para a medida exigida.

Quantidade por arte: No item 28 (Saúde, 40 unidades), o Edital cita uma arte, mas os arquivos trazem duas versões. Nos itens 29 (20 un.), 37 (300 un.) e 39 (100 un.), também há mais de uma arte. Quantas artes há em cada item e qual a quantidade de cada uma? No item 40, o arquivo traz 10 artes e o Edital não divide as 10.000 unidades. Qual a quantidade por arte?

Subcontratação: O item 13 do TR admite a subcontratação, total ou parcial, mediante prévia e expressa anuência da Contratante. Solicitamos esclarecer: (a) se a produção por gráfica parceira, com a licitante responsável pelo fornecimento, a emissão da nota fiscal e a garantia dos materiais, é aceita para todos os itens do Anexo I, ou se há itens em que a produção deve ser própria; (b) em que momento e por qual meio deve ser solicitada a anuência; (c) quais documentos do subcontratado são exigidos.

Pagamento: O item 15.1 do Edital conta o prazo de 10 dias da liquidação. O item 10 do TR conta da apresentação da Nota Fiscal. Qual prevalece?

Tratamento diferenciado do MEI: Os itens 6.8 e 10.1.6 citam microempresa, EPP e cooperativa, e os itens 4.1.1, 7.9 e 10.1.1 citam o MEI. O microempreendedor individual tem direito ao prazo de 5 dias úteis para regularização fiscal (10.1.6) e ao tratamento diferenciado integral?

Cota reservada: O cabeçalho informa “cota reservada de até 24%”, mas o Anexo I marca 28 dos 41 itens como “R”, de participação exclusiva. Qual o critério de divisão entre cota reservada e cota principal?

Prioridade local: No item 10.2.1, os 100 km do Paço Municipal são medidos por distância rodoviária ou em linha reta?

II – Itens específicos

Itens 1 e 2: O adesivo é plano? Qual a medida final? O descritivo traz três dimensões (21x21x21 cm e 30x30x30 cm), e as artes são planas.

Itens 10, 14 e 15: “4.000 pacotes de 50 unidades” significa 200.000 fichas ou 4.000 unidades?

Item 25: A quantidade é 12.000 (4 artes de 3.000, como no Anexo I) ou 8.000 (2.000 por arte, como nos nomes dos arquivos)?

Item 26: O display mede 1,22 x 1,00 m (descritivo) ou cerca de 1,50 x 1,00 m (proporção da arte)?

Item 27: A arte de Esportes, em formato 16:9 e baixa resolução, será ajustada para 4,00 x 1,50 m? Haverá arte em alta resolução?

Item 31: A arte de Esportes foi disponibilizada em formato A2 com 4 páginas, para folder de 29,7 x 21 cm com 2 dobras. Confirmar a paginação e o formato corretos. O telefone “(12) 3456-7890” na arte é provisório?

Item 34: O formato fechado é 210 x 100 mm (descritivo) ou cerca de 148 x 210 mm (dobra central da arte)?

III – Livros (itens 3 e 20)

Arquivos finais: A Prefeitura fornecerá as artes diagramadas em PDF de alta resolução, com sangria e marcas de corte? Quem é responsável por revisão e diagramação? Qual o prazo para entregar os arquivos?
Paginação e formato. Item 3: o descritivo informa 128 páginas internas mais capa, e o PDF tem 130 páginas. Item 20: o descritivo informa formato fechado de 148 x 210 mm e 109 páginas internas, mais encarte de 3 páginas e capa, e o PDF tem página de 140 x 210 mm e 112 páginas. Solicitamos confirmar o formato e a paginação total de cada item (miolo mais capa com 4 faces), considerando que o grampo canoa exige total múltiplo de 4, e se os PDFs são os definitivos.

Encarte do item 20: Especificar papel, gramatura, cores, formato, dobras e forma de entrega (solto, encartado ou grampeado) do “Passaporte Brasileiro da Gestante”, de 3 páginas.

Capa e encadernação: O descritivo diz “tipo livro” e “acabamento tipo revista/caderno”, com capa em offset de 90 g/m². Confirmar que a encadernação é grampo canoa com 2 grampos, sem lombada quadrada, e que a gramatura da capa é 90 g/m², ou informar a correta.

Logotipo e identificação: A Prefeitura fornecerá o logotipo “do governo federal vigente”? Há exigência de ISBN, ficha catalográfica ou identificação da gráfica e tiragem no expediente?

Provas e amostras: A prova física, quando solicitada, está incluída no preço? Qual o prazo para aprovação das provas, e ele suspende a contagem dos 20 dias? Para a amostra do item 9.21 do Edital, em 5 dias úteis, qual material é aceito para livros: um exemplar impresso ou "boneco" (mockup) de 1 unidade para a aprovação antes da impressão da tiragem total? Como será essa aprovação? Pessoalmente ou pode ser digitalmente? Nesse último caso, qual o email a ser enviado a arte para a aprovação?

Versão do conteúdo: O item 3 é “versão 2026”. Considerando que a entrega ocorrerá no fim de 2026 ou depois, o conteúdo permanece como está ou será atualizado? Confirmar que a 9ª edição do item 20 é a vigente.
Atestado de capacidade técnica: O atestado do item 9.13 pode ser de serviços gráficos de impressão em geral, ou deve comprovar impressão de livros, cadernetas ou revistas com grampo canoa?

Embalagem: Há quantidade por caixa e peso máximo por caixa definidos para os itens 3 e 20? A entrega será em remessa única?

Desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos o retorno aos questionamentos acima, em tempo hábil para a elaboração das propostas, antes da data de recebimento (10/11/2026, 08:30).

Atenciosamente,

Aliny Pesse Fisco Peppe
65.100.913 ALINY PESSE FISCO PEPPE (Govya Intermediação de Negócios)
CNPJ 65.100.913/0001-25
Tel.: (11) 98982-0161
E-mail: govyanegocios@gmail.com

Data da Solicitação: 30/10/26 - 19:20

Resposta

Seguem respostas em anexo.

Data da Resposta: 06/11/26 - 17:08